

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2007

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Mateus Leme, 1470, Curitiba-PR, Cep: 80.530-010, tel.: (41) 3253-4121, CNPJ 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **José Antonio Vidal Coelho**, RG n.º 367.371-5 SSP-PR e CPF n.º 072.348.139-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário - E-Jus", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se

Conselho Nacional de Justiça

responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

PROC. 328 763

FOLHA Nº 283

SERV. PT

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$211.651,40 (duzentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**


Sérgio Renato Tejada Garcia

Secretário-Geral


José Antonio Vidal Coelho

Presidente

Proc. n.º 328.763
Folha n.º 284
Servidor(a) PP.

Conselho Nacional de Justiça

PROC. 328 763
FOLHA Nº 284
SERV. PP.

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2007

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Desktop Marca HP Monitor CRT 17"	20	R\$ 2.297,57	R\$ 45.951,40
Servidor	Marca OmegaTec modelo OSS 4800	02	R\$ 82.850,00	R\$ 165.700,00
Valor Total da Doação				R\$ 211.651,40

